

REQUERIMENTO Nº , DE 2012

(Do Sr. Domingos Dutra)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei 7.495, de 2006, que regulamenta os §§ 4º e 5º do art. 198 da Constituição Federal, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei 7.495, de 2006, que regulamenta os §§ 4º e 5º do art. 198 da Constituição Federal, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 07 de fevereiro de 2012.

“Justiça se Faz na Luta”

**Domingos Dutra (PT/MA)
Deputado Federal**